

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

**ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO**

### EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE TRABALHO

#### II SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA DO PACIENTE SANTA CASA BH

##### 1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Segurança do Paciente do Grupo Santa Casa BH, instituído em maio de 2014, foi desmembrado no final de 2015 em Núcleos Setoriais: Hospital São Lucas, Hospital Santa Casa, Ambulatorial - este último abrangendo a *Unidade Ambulatorial Oncológica*, a *Unidade Ambulatorial Oftalmológica*, a *Nefrologia Ambulatorial* e o *Centro de Especialidades Médicas*. Uma nova reestruturação acontece em Junho de 2017. São criados o Núcleo de segurança do Paciente do Centro de Especialidades Médicas e o Núcleo de Segurança Gestor, com uma visão estratégica para discussões e condução frente às legislações vigentes. Por fim, vinculam-se os Ambulatórios das Especialidades ao Núcleo de Segurança do Hospital Santa Casa.

Nesse contexto, as diretrizes legais pontuam a importância da promoção da cultura de segurança do paciente com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, tendo como base o engajamento dos profissionais e dos pacientes na prevenção de incidentes.

Entre as competências do Núcleo de Segurança do Paciente, têm-se o desenvolvimento de ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde. Portanto, no intuito de valorizar as boas práticas em segurança do paciente realizadas pelos setores assistenciais do Grupo Santa Casa BH, será promovido o II Seminário de Boas Práticas em Segurança do Paciente Santa Casa BH.

Com a realização deste II Seminário, será possível reforçar e promover o diálogo interno entre os setores. Como um *endobenchmarking*, este diálogo facilitará a sinergia das informações e experiências, buscando a melhoria contínua e eficácia nos processos institucionais com foco na qualidade assistencial, o que viabilizará na trajetória em busca da excelência de resultados.

##### 2. OBJETIVOS

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

O Seminário tem entre seus objetivos: valorizar as boas práticas para a Segurança do Paciente, realizadas pelos setores assistenciais do Grupo Santa Casa BH, que se dedicaram a propor, executar e conduzir as mesmas, bem como promover o registro, o debate e o compartilhamento dessas experiências positivas.

Apresentar os *cases* de sucesso que aconteceram dentro do GSCBH, gerando aprendizado e melhorias replicáveis na instituição, contribuindo também para o fortalecimento da melhoria dos cuidados prestados aos pacientes.

### 3. PÚBLICO

**3.1 AUTORES DAS PRÁTICAS:** Como autores das práticas serão permitidas inscrições de profissionais que atuam nos setores pertencentes ao Grupo Santa Casa BH.

**3.2 OUVINTES:** São convidados como ouvintes todos os outros profissionais não autores de práticas, pertencentes aos setores de todo o Grupo Santa Casa BH, bem como o público externo convidado.

### 4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### 4.1 INSCRIÇÕES DE AUTORES/OUVINTES

**4.1.1** As inscrições serão realizadas via INTERNET, no período do dia 10/10/2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/10/2017 (horário de Brasília).

**4.1.2** Para realizar a inscrição, o autor/ouvinte deverá acessar a página [www.santacasabh.org.br](http://www.santacasabh.org.br), preencher o formulário de inscrição, escolhendo a opção (autor de prática/ouvinte), conforme o **item 3.** deste Edital.

**4.1.2.1** Após a inscrição, será encaminhado o comprovante para o e-mail do inscrito.

#### 4.2 INVESTIMENTO

**4.2.1** Para os AUTORES DAS PRÁTICAS que serão inscritas e selecionadas para a apresentação, a efetivação da inscrição é GRATUITA.

**4.2.2** Para os OUVINTES, a inscrição será efetivada mediante a entrega de donativos (conforme tabela abaixo) ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A INSCRIÇÃO NO SITE:

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

PRODUTO	QUANTIDADE
Shampoo - <b>adulto</b>	02 unidades
Condicionador - <b>adulto</b>	02 unidades
Sabonete líquido - <b>adulto</b>	02 unidades
Fralda descartável Adulto ( <b>tamanho: G, M ou P</b> )	01 pacote

**4.2.2.1** Os produtos poderão ser escolhidos conforme a tabela, sendo que para cada produto listado, deverá ser entregue a quantidade mencionada (EXEMPLO: 1 INSCRIÇÃO = ENTREGA DE 2 UNIDADES DE SHAMPOO ADULTO).

**4.2.2.2** Os produtos deverão ser entregues no endereço - RUA ALVARES MACIEL, Nº 615 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG - 30150-250, setor "GERÊNCIA DA QUALIDADE", no HORÁRIO de 09H às 18H, de SEGUNDA à SEXTA-FEIRA, mediante a apresentação do comprovante de inscrição, conforme **item 4.1.3.1**.

**4.2.2.3** Os produtos serão destinados ao GSCBH Hospital Santa Casa BH.

### 4.3 INSCRIÇÃO DAS PRÁTICAS

#### 4.3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SUBMISSÃO DAS PRÁTICAS

**4.3.1.1** Poderão inscrever práticas resultantes de parcerias com outros setores envolvidos na implementação. Porém, a pessoa que realiza a inscrição precisa ser um dos autores da mesma.

**4.3.1.2** As práticas poderão ser inscritas em autoria coletiva.

**4.3.1.3** As práticas poderão ser inscritas por qualquer funcionário do Grupo Santa Casa BH, conforme **item 3.1** deste Edital.

**4.3.1.4** O funcionário que realizar a inscrição será o interlocutor junto ao Comitê Organizador.

**4.3.1.5** Poderão ser inscritas práticas que tenham **resultados**, ou seja, foi perceptível alguma melhoria decorrente da mesma na instituição.

**4.3.1.6** Poderão ser escritas mais de uma prática por setor.

**4.3.1.7** Somente o funcionário mencionado como autor no processo de inscrição (**conforme item 3.1 deste edital**) poderá apresentar a prática no Seminário.

#### 4.3.2 ORIENTAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DO RESUMO

##### 4.3.2.1 PARA A PREPARAÇÃO DO RESUMO

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

**4.3.2.1.1** Sugere-se que os resumos comecem a ser escritos somente após o recebimento, via e-mail, do comprovante de inscrição da prática.

**4.3.2.1.2** No Portal do Grupo Santa Casa BH, clicando no link “Meu Resumo”, o resumo deverá ser anexado em arquivo no formato WORD ou PDF. **IMPORTANTE:** Uma vez enviado, o resumo não poderá ser substituído ou revisado.

**4.3.2.1.3** Os resumos deverão ter no máximo 3.500 caracteres, incluindo espaços, e conter: nomes dos autores/setor, introdução, objetivo(s), metodologia utilizada, desenvolvimento, síntese dos resultados ou finais conclusões e referências utilizadas, conforme ABNT.

**4.3.2.1.4** Deve-se iniciar o resumo pelo título da prática, com no máximo 255 caracteres, seguido pelo nome dos autores e do setor.

**4.3.2.1.5** Poderão ser selecionadas até 2 (duas) práticas por setor.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS RESUMOS (PELO COMITÊ ORGANIZADOR)

**5.1** O processo de seleção dos resumos será realizado pelo Comitê Organizador.

**5.2** Após avaliação pelo Comitê Organizador, os AUTORES aos quais os resumos foram selecionados serão comunicados, via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para que já possam realizar a elaboração da apresentação em *slides* ou do pôster. Todos os autores inscritos receberão um e-mail do Comitê Organizador com uma comunicação oficial do resultado da seleção dos resumos.

**5.3** Serão selecionadas até 20 práticas para apresentação, sendo 08 para apresentação oral e 12 para apresentação em pôster, de acordo com os critérios descritos na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PESO
1º - Demonstração de mudança positiva na gestão, decorrente da aplicação da prática	7
2º - Relevância e aplicabilidade do tema	4
3º - Incremento na eficiência na execução da prática	3
4º - Demonstração de melhoria na visibilidade institucional	3
5º - Contribuição para a implementação das metas institucionais	2
6º - Qualidade textual (coerência e concisão metodológica; encadeamento lógico entre os tópicos)	1

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

**5.4** Para cada avaliador, a soma da pontuação que classificará cada prática, será a média ponderada dos pontos recebidos, utilizando uma escala de 1 a 10 pontos/critério vezes o peso de cada critério.

**5.5** A soma da pontuação que classificará a prática será a média aritmética simples dos pontos recebidos pelos avaliadores, sendo que a classificação se fará por ordem decrescente.

**5.6** No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor da prática que obteve maior nota no 1ª critério e se o empate ainda persistir, serão utilizados a ordem dos outros 5 critérios.

**5.7** As oito primeiras práticas classificadas farão apresentação oral durante o evento e as 12 classificadas posteriormente farão apresentação em pôster, durante o evento.

## 6. INSTRUÇÕES ÀS PRÁTICAS SELECIONADAS PARA APRESENTAÇÃO

**6.1** Sugere-se que os pôsteres e *slides* para apresentação comecem a ser elaborados, após a comunicação via e-mail pelo Comitê Organizador, de que o resumo foi aceito.

**6.2 MEDIDAS PARA CONFECÇÃO DO PÔSTER:** 1,20 (um metro e vinte centímetros) de ALTURA x 0,90 (noventa centímetros) de LARGURA. O modelo do pôster para ser utilizado na apresentação será encaminhado pelo Comitê Organizador via e-mail cadastrado para os autores das práticas selecionadas. Os autores das práticas deverão construir o pôster no formato do modelo que será encaminhado via e-mail, utilizando o *Microsoft PowerPoint*. Antes de realizar a impressão do pôster, o mesmo deverá ser encaminhado para o Comitê Organizador em até 5 (cinco) dias após a aprovação do resumo. Em até 3 (três) dias o Comitê Organizador retornará por e-mail com a autorização para que seja realizada a impressão. O custo da impressão do pôster será de responsabilidade do(s) autor(es).

### 6.2.1 CADA PÔSTER DEVERÁ CONTER

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

### I - Identificação:

- a) Título da prática;
- b) Nome dos autores e suas vinculações institucionais (setores);

II - **Conteúdo** (deve apresentar as ideias centrais da prática em forma de texto; poderão ser utilizadas tabelas, ilustrações, diagramas e/ou fotografias expressando o conteúdo apresentado no resumo); deverá conter a introdução à prática apresentada e o(s) objetivo(s), metodologia utilizada junto ao desenvolvimento, síntese dos resultados, principais conclusões e referências utilizadas.

Em relação ao conteúdo do banner, deve-se observar consistência teórica, adequação metodológica, indicação de referências e correção ortográfica.

**6.2.2** No dia do Seminário, cada prática selecionada será exposta no formato, no local do evento. Os pôsteres deverão ficar afixados nos locais determinados pelo Comitê Organizador do evento, em dia e hora pré-determinados. O número do painel disponível para afixar o pôster será encaminhado via e-mail cadastrado para os autores das práticas selecionadas. Este número é muito importante, pois é a partir dele que os autores saberão onde afixar o pôster no local do evento.

### 6.3 APRESENTAÇÃO ORAL

**6.3.1** As oito primeiras práticas selecionadas serão submetidas para a apresentação na modalidade de *slides* do programa *Microsoft PowerPoint* (nº máximo: 5 *slides*/prática)

**6.3.2** O modelo do plano de fundo do *slide* para ser utilizado na apresentação das práticas será encaminhado pelo Comitê Organizador via e-mail cadastrado para os autores das práticas selecionadas.

**6.3.3** Nos *slides* deverão estar inclusos uma descrição da prática destacando os objetivos, a metodologia e os resultados parciais e/ou finais; Poderão ser utilizadas tabelas, ilustrações, diagramas e/ou fotografias e referencial bibliográfico.

**6.3.4** Na elaboração dos *slides* deve ser utilizada a fonte Calibri tamanho 40 em negrito para títulos e fonte Calibri tamanho 24 para o corpo do texto. Bem como, orientação retrato, alinhamento do texto justificado.

**6.3.5** O tempo de apresentação será de no máximo 15 (quinze) minutos.

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

**6.3.5.1** O apresentador deve encaminhar a apresentação final no prazo, conforme programação, para que o Comitê Organizador possa realizar o arquivamento no computador que será utilizado no seminário.

**6.3.5.2** Informações sobre o dia e horário da apresentação de cada prática estará disponível no Mapa das Apresentações, com 3 dias de antecedência do evento.

**6.3.5.3** Em relação ao conteúdo da apresentação, deve-se observar: a clareza e pertinência do conteúdo apresentado, o atendimento aos objetivos do trabalho e a avaliação com a explicitação dos resultados. Os autores de prática receberão, ao final do evento, Certificado de Boas Práticas de Segurança do Paciente direcionada para o setor envolvido.

**6.3.5.4** Caso nenhum dos autores compareça ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.

### 7. DIVULGAÇÃO DAS PRÁTICAS SELECIONADAS PARA APRESENTAÇÃO NO SEMINÁRIO

**7.1** O Mapa das Apresentações será divulgado por e-mail marketing e disponibilizado no Portal do Grupo Santa Casa BH, [www.santacasabh.org.br.com](http://www.santacasabh.org.br.com).

**7.1.2** Fica definido, portanto, o seguinte cronograma para participação do II SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA DO PACIENTE DO SANTA CASA BH:

Programação	Cronograma
Cadastro para participação (Autores e Ouvintes).	10 de outubro a 27 de Outubro de 2017.
Cadastro de resumos das práticas para os participantes autores.	30 de Outubro a 10 de novembro de 2017.
Entrega dos donativos.	10 de Outubro a 10 de Novembro de 2017.
Avaliação dos trabalhos.	13 de Novembro a 28 de Novembro de 2017.
Divulgação dos trabalhos aprovados.	29 de Novembro de 2017.
Envio das apresentações orais e as apresentações em Banner no formato padrão.	Até 08 de Dezembro de 2017.
Disponibilização do Mapa das Apresentações	12 de Dezembro de 2017.

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

---

### 8. CONTATO

**8.1** O Seminário é organizado pelo COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCO ASSISTENCIAL E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE e, as dúvidas e/ou orientações gerais, podem ser encaminhadas para o e-mail [nucleodeseguranca@santacasabh.org.br](mailto:nucleodeseguranca@santacasabh.org.br) com o assunto “II SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA SANTA CASA BH”.

### 9. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

**9.1** O certificado será disponibilizado conforme lista de presença, via e-mail cadastrado no momento da inscrição de participação.

**9.2** Para os palestrantes, os certificados serão entregues ao final de cada apresentação.